

Decreto nº 079/2026

Esperantina - TO, 03 de junho de 2026.

"Declara Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026 em razão da festividade cristã de Corpus Christi, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 70. Inciso, XI que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês junho de 2026.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, no íntegro, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Em 03/06/2026

Secretário de Administração